



Indústria metalomecânica | Fabrico OEM para o setor das bicicletas | Soza, Vagos

Relatório de Avaliação Anual do PPR

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Exercício de 2025

Documento elaborado nos termos do art. 6.º, n.os 3 e 4, alínea b), do RGPC

ENQUADRAMENTO LEGAL

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (na redação atual — DL 70/2025) — RGPC

Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro — Proteção de Denunciantes

Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), Lei n.º 58/2019 e Lei n.º 59/2019

Recomendação MENAC n.º 1/2022 e Recomendação MENAC n.º 1/2026

Abril de 2026

Índice

O presente relatório está estruturado nas seguintes secções:

1.	Declaração de Cumprimento	2
2.	Identificação	2
3.	Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos	3
4.	Metodologia da Avaliação	5
5.	Quantificação do Grau de Implementação	6
5.1	<i>Desagregação por Processo</i>	6
5.2	<i>Leitura por Agrupamento de Execução</i>	7
6.	Previsão de Plena Implementação	7
7.	Conclusões	8
8.	Aprovação	9

Declaração de Cumprimento

Da avaliação efetuada para o exercício de 2025, resulta que a UNIBIKE OEM FACTORY, S.A. dispõe de um Programa de Cumprimento Normativo materialmente implementado e documentalmente estruturado, compatível com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual (DL n.º 70/2025, de 29 de abril).

Instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo (Art. 5.º do RGPC)

Estão adotados, implementados e em execução: o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Código de Conduta, a Política Anticorrupção e a Política de Presentes e Hospitalidades, o Canal de Denúncias interno (suportado pela plataforma Whistleblower Software by Formalize, com receção por entidade externa especializada), o Plano de Formação e Comunicação para a Integridade e o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) designado de entre os membros da Administração. A consolidação integral da documentação RGPD do canal (RAT, DPIA e acordo de subcontratação autónomo) constitui a ação prioritária para 2026.

O Programa de Cumprimento Normativo encontra-se publicitado no Site institucional da UNIBIKE, em área dedicada à Ética & Compliance, em cumprimento do dever de publicitação previsto no artigo 6.º, n.º 6, e no artigo 7.º, n.º 4, do RGPC.

Identificação

O presente relatório é elaborado pela UNIBIKE OEM FACTORY, S.A. ao abrigo do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual, e contém a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e a previsão da sua plena implementação.

Entidade	UNIBIKE OEM FACTORY, S.A.
NIPC	514 870 524
Sede	Parque Empresarial Soza, Parcela B, Lotes 3, 4, 10 e 11, 3840-342 Soza, Vagos
Atividade Principal	Revestimento de metais — fabrico OEM para o setor das bicicletas (CAE 25510)
Universo de Trabalhadores	89 trabalhadores (média anual de 2025)
Referência do PPR	PPR UNIBIKE — Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Período avaliado	01/01/2025 a 31/12/2025

Base legal	Art. 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC (DL 109-E/2021, na redação atual — DL 70/2025)
-------------------	--

Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos

O PPR vigente abrange a totalidade da organização da UNIBIKE OEM FACTORY, em conformidade com o artigo 6.º, n.os 1 e 2, do RGPC, incluindo as áreas de Administração, áreas operacionais (Produção, Manutenção, Expedição, Armazém de Matéria-Prima) e áreas de suporte (Administrativo e Financeiro, Recursos Humanos, Contabilidade, Compras, Comercial, Informática). O exercício de mapeamento de risco identificou 15 processos e 66 subprocessos, com um total de 135 eventos de risco e 438 medidas preventivas e corretivas associadas.



A tabela seguinte apresenta a desagregação dos 15 processos cobertos pelo PPR e os respetivos subprocessos avaliados. Esta cobertura transversal corresponde ao universo total das 438 medidas avaliadas no exercício de 2025.

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
1. Administração	7	Decisões estratégicas, transparência decisória, monitorização de compliance, formação de liderança e demais subprocessos da governação institucional.
2. Administrativo e Financeiro	7	Conformidade financeira, segregação de funções, autorização de pagamentos, controlos contabilísticos transversais e auditoria interna.
3. Produção	4	Controlos de qualidade, rastreabilidade dos processos produtivos (pintura e montagem) e gestão documental da operação.
4. Planeamento	3	Planeamento operacional, articulação com encomendas e controlos de programação produtiva.
5. Recursos Humanos	6	Recrutamento, declarações de conflitos de interesses, due diligence de colaboradores, avaliação de desempenho documentada e regimes especiais (trabalho temporário).
6. Contabilidade	4	Classificação, lançamento e registo contabilístico, controlos de conciliação e demais subprocessos da função contabilística.

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
7. Compras	5	Autorização de compras, prevenção de conflitos de interesses, ciclo de aprovação e segregação de funções.
8. Manutenção	5	Contratos de serviços externos, avaliação de prestadores, auditoria periódica e formação especializada.
9. Expedição	4	Controlos de qualidade na expedição, rastreabilidade dos lotes e gestão documental dos envios.
10. Armazém de Matéria-Prima	2	Receção, armazenamento e movimentação de matérias-primas e materiais auxiliares.
11. Comercial	6	Relacionamento com clientes OEM, negociação de preços, contratação e demais subprocessos da função comercial.
12. Informática	3	Segurança da informação, gestão de acessos e rastreabilidade dos sistemas.
13. Fornecedores	5	Seleção, due diligence, avaliação prévia da integridade (art. 18.º RGPC), monitorização e auditoria.
14. Outros Stakeholders	3	Relacionamento com entidades externas, certificadoras, licenciadoras e demais agentes públicos e privados.
15. Compliance	2	Procedimentos de segunda linha de defesa e controlos transversais ao programa.

Metodologia da Avaliação

A avaliação anual da execução do PPR foi conduzida em quatro fases sequenciais, com aplicação dos critérios definidos no artigo 6.º, n.º 2, do RGPC e na Recomendação MENAC n.º 1/2022. Para efeitos de quantificação, cada medida foi classificada num de três estados — Implementada (I), Em Implementação (EI) ou Data a Implementar (DI) — em 31 de dezembro de 2025.

Fase	Etapa	Descrição
1	Identificação de Riscos	Mapeamento dos 15 processos e 66 subprocessos da organização, com identificação de 135 eventos de risco. Exercício de autoavaliação envolveu interlocutores-chave de cada área funcional.
2	Avaliação de Riscos	Classificação segundo probabilidade (Baixa, Média, Alta) e impacto previsível (Baixo, Médio, Alto, em dimensões reputacional e financeira), com determinação do nível de risco por combinação Probabilidade x Impacto.

Fase	Etapa	Descrição
3	Medidas de Mitigação	Avaliação de 438 medidas com classificação Implementada (I), Em Implementação (EI) ou Data a Implementar (DI), e fixação da previsão de implementação para o ciclo seguinte.
4	Monitorização	Relatório intercalar em outubro (apenas se identificados riscos elevados ou máximos) e relatório anual em abril. Não foram identificados riscos elevados ou máximos em 2025. Quadro interno de acompanhamento semestral nos termos da Recomendação MENAC n.º 1/2026.

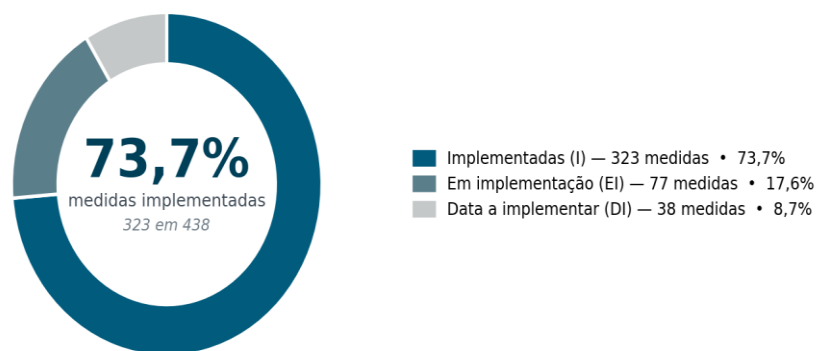
A escala de classificação aplicada é a seguinte:

Implementada	I	Medida concluída e operacional em 31/12/2025. Representa 73,7% do universo (323 medidas).
Em Implementação	EI	Medida iniciada, mas não plenamente concluída em 31/12/2025. Representa 17,6% do universo (77 medidas).
Data a Implementar	DI	Medida prevista, mas não iniciada em 31/12/2025. Representa 8,7% do universo (38 medidas).

Quantificação do Grau de Implementação

A avaliação das 438 medidas em 31 de dezembro de 2025 resulta nos valores agregados seguintes, que constituem o grau global de implementação do PPR no exercício de 2025.

Grau de Implementação Global do PPR – 31/12/2025



Universo: 438 medidas de mitigação avaliadas em 15 processos e 66 subprocessos

Em 31 de dezembro de 2025, o grau global de implementação do PPR situava-se em 73,7%, correspondente a 323 medidas plenamente implementadas em 438 avaliadas. Permanecem 115 medidas pendentes — 77 em implementação (EI) e 38 com data a implementar (DI). Não foram identificados riscos de nível elevado ou máximo que impusessem a elaboração de relatório intercalar nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a), do RGPC.

Desagregação por Processo

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos resultados por cada um dos 15 processos cobertos pelo PPR, com indicação do número de medidas em cada estado (I, EI, DI), total e grau percentual de execução.

Processo	I	EI	DI	Total	Exec. %
1. Administração	28	11	3	42	66,7%
2. Administrativo e Financeiro	47	11	1	59	79,7%
3. Produção	17	2	1	20	85,0%
4. Planeamento	10	0	2	12	83,3%
5. Recursos Humanos	31	5	8	44	70,5%
6. Contabilidade	25	5	0	30	83,3%
7. Compras	27	8	7	42	64,3%
8. Manutenção	15	10	10	35	42,9%
9. Expedição	17	2	1	20	85,0%
10. Armazém de Matéria-Prima	11	2	0	13	84,6%
11. Comercial	39	6	0	45	86,7%
12. Informática	14	1	0	15	93,3%
13. Fornecedores	21	10	4	35	60,0%
14. Outros Stakeholders	11	3	0	14	78,6%
15. Compliance	8	1	3	12	66,7%
TOTAL	323	77	38	438	73,7%

Leitura por Agrupamento de Execução

A análise quantitativa permite agrupar os processos em três escalões de execução:

Execução elevada	≥ 80%	7 processos	Informática (93,3%), Comercial (86,7%), Produção (85,0%), Expedição (85,0%), Armazém de Matéria-Prima (84,6%), Planeamento (83,3%) e Contabilidade (83,3%).
-------------------------	--------------	--------------------	---

Execução moderada	70% — 80%	4 processos	Administrativo e Financeiro (79,7%), Outros Stakeholders (78,6%), Recursos Humanos (70,5%) e — no limiar — Administração (66,7%) e Compliance (66,7%) imediatamente abaixo.
Execução em curso	< 70%	4 processos	Administração (66,7%), Compliance (66,7%), Compras (64,3%), Fornecedores (60,0%) e Manutenção (42,9%) — área que concentra a maior intensidade absoluta de pendências.

A leitura agregada da matriz revela uma distribuição das pendências fortemente concentrada em cinco processos críticos — Manutenção, Fornecedores, Compras, Administração e Compliance — que totalizam 67 das 77 medidas EI e 30 das 38 medidas DI. Em sentido positivo, sete processos apresentam grau de execução igual ou superior a 80%, evidenciando a maturidade dos controlos operacionais e de suporte. A área de Manutenção, com 42,9%, regista o maior volume relativo de pendências e constitui a prioridade absoluta para 2026, designadamente quanto a contratos de serviços externos, avaliação documentada de prestadores e auditoria periódica.

Previsão de Plena Implementação

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC, fixa-se a previsão de plena implementação das 115 medidas pendentes em 31 de dezembro de 2025:

Estado da medida	N.º de medidas	Previsão de plena implementação
Implementadas (I)	323	— (concluídas em 31/12/2025)
Em Implementação (EI)	77	Até 31/12/2026
Data a Implementar (DI)	38	Calendarizadas ao longo de 2026, com conclusão prevista até 31/12/2026
Total de medidas pendentes	115	Até 31/12/2026

A calendarização das pendências por processo está integrada no plano de monitorização interno aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, com prioridade absoluta para a regularização integral da conformidade RGPD do canal de denúncias (RAT específico, DPIA e acordo de subcontratação autónomo) e para o encerramento das 20 medidas pendentes do processo de Manutenção. A próxima avaliação anual da execução do PPR será elaborada em abril de 2027 e refletirá o estado de implementação em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC.

Conclusões

A UNIBIKE OEM FACTORY, S.A. reconhece o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas como instrumento de gestão essencial para a prevenção, deteção e mitigação dos riscos de corrupção e de

infrações conexas, em linha com a Estratégia Nacional Anticorrupção e com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. No exercício de 2025, das 438 medidas preventivas e corretivas avaliadas, 323 (73,7%) encontram-se plenamente implementadas, refletindo a maturidade operacional do Programa de Cumprimento Normativo e a integração transversal dos seus instrumentos nos 15 processos e 66 subprocessos da organização.

Para todos os 135 eventos de risco identificados, independentemente do respetivo nível de risco residual, encontram-se em vigor procedimentos, regras e controlos internos destinados a fazer-lhes face, sem prejuízo do seu reforço através da implementação plena das 115 medidas pendentes prevista para o exercício de 2026. A UNIBIKE adotou um modelo de governação que designa um membro da Administração como Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) nos termos do artigo 5.º, n.os 2 e 3, do RGPC, configuração que assegura o «tone at the top» e reforça o compromisso institucional com a integridade.

Em matéria de formação para a integridade, foram realizadas em 2025 três ações dirigidas a 99 participantes, incluindo uma sessão presencial especificamente destinada aos colaboradores em regime de trabalho temporário (14 participantes) — boa prática alinhada com a abrangência exigida pelo artigo 9.º do RGPC. O canal de denúncias, suportado pela plataforma Whistleblower Software by Formalize com receção por entidade externa especializada, satisfaz estruturalmente os requisitos de imparcialidade, independência e ausência de conflitos de interesses do artigo 9.º, n.os 3 e 4, da Lei n.º 93/2021, e está tecnicamente sustentado pelas certificações ISO/IEC 27001:2022, ISAE 3000 Type 2 e ENS Alto.

Cumprir salientar que a UNIBIKE não identificou, no período coberto pelo presente Relatório, quaisquer riscos classificados como elevado ou máximo, nem foi rececionada qualquer denúncia através do Canal de Denúncias interno, indicador positivo do ambiente ético da organização. Reconhece-se, no entanto, que a documentação RGPD do perímetro do canal não se encontra integralmente formalizada, dispondo-se da política de privacidade e do contrato de prestação de serviços, mas estando pendentes o RAT específico, a DPIA e o acordo de subcontratação autónomo — cuja consolidação é assumida como ação prioritária absoluta para 2026.

A UNIBIKE OEM FACTORY continuará a desenvolver os esforços necessários com vista à adoção plena das medidas previstas no PPR, com encerramento previsto até 31 de dezembro de 2026, e assegurará a implementação tempestiva das medidas adicionais que se venham a revelar necessárias, designadamente em caso de identificação de riscos elevados ou máximos, ou de quaisquer atos ou situações relacionadas com práticas de corrupção ou infrações conexas. Reafirma, deste modo, o seu compromisso permanente com os valores da integridade, transparência, honestidade, lealdade, rigor, boa-fé, responsabilidade social e ambiental e sustentabilidade, princípios constantes do seu Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

Aprovação

O presente relatório foi aprovado pela Administração da UNIBIKE OEM FACTORY, S.A., comunicado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) através da Plataforma RGPC e publicitado no Site institucional, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do RGPC.

Entidade	UNIBIKE OEM FACTORY, S.A.
NIPC	514 870 524
Sede	Parque Empresarial Soza, Parcela B, Lotes 3, 4, 10 e 11, 3840-342 Soza, Vagos

Referência do PPR	PPR UNIBIKE — Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Período coberto	01/01/2025 a 31/12/2025
Data de elaboração	Abril de 2026
Data de aprovação pela Administração	30/04/2026
Data de submissão na Plataforma RGPC do MENAC	30/04/2026
Data de publicitação no Site institucional	08/05/2026
URL de publicitação	unibikefactory.pt — área Ética & Compliance